

DECRETO N. 7309, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o impôsto Predial de que trata o Capítulo II, da Lei 9304, de 18 de novembro de 1964 incide sôbre o valor do prédio;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a matéria de acôrdo com o art. 301, da mesma Lei,

**D E C R E T A :**

ART. 1º — Os valores fiscaís dos prédios para efeito de co-

brança de impostos e taxas no exercício de 1966, serão os constantes das TABELAS I e II anexas.

ART. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de fevereiro de 1966.

a) AUGUSTO LUCENA  
Prefeito

a) ORLANDO CAVALCANTI NEVES  
Secretário

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

#### TABELA I A QUE SE REFERE O DECRETO N. 7309/66

Aplicar os valores dos m2, modificados, quando for o caso pelos fatores da TABELA II, levando em consideração o ano em que foi coletado o prédio.

##### TIPO 1 — MOÇAMBO (Não aplicar a Tabela II)

SUB-TIPOS	CARACTERÍSTICAS	PREÇO POR M2
a)	Piso de chão batido, paredes de barro sem revestimento, coberta de palha ou zinco . . . . .	9.100
b)	Piso de cimento, paredes de barro revestidos, coberta de palha ou zinco . . . . .	13.000

##### TIPO 2 — CASA DE MADEIRA (Não aplicar a Tabela II)

SUB-TIPOS	CARACTERÍSTICAS	PREÇO POR M2
a)	Piso de chão batido, paredes de madeira sem pintura, coberta de palha ou zinco . . . . .	10.400
b)	Piso de cimento, paredes de madeira, pintura, coberta de telha . . . . .	15.600

##### TIPO 3 — CASA DE TAIPA (Aplicar Tabela II)

SUB TIPOS	CARACTERÍSTICAS	PREÇO POR M2
a)	Piso de cimento, paredes revestidas, coberta de telhas . . . . .	19.500
b)	Piso de mosaico ou taco, paredes revestidas, coberta de telhas . . . . .	26.000

##### TIPO 4 — GALPÃO

SUB TIPOS	CARACTERÍSTICAS	PREÇO POR M2
a)	Galpão em enxames de madeira coberto de palha ou zinco, piso de chão batido . . . . . (Não aplicar Tabela II)	9.000
b)	Galpão em colunas de alvenaria ou concreto com piso de chão batido . . . . . (Não aplicar Tabela II)	15.000
c)	Colunas em alvenaria ou concreto armado, sem paredes, piso de cimento, coberta de telha . . . . . (Aplicar Tabela II)	31.200
d)	Galpão propriamente dito — Piso de cimento, sem divisões internas, paredes em alvenaria, revestidas, coberta de telhas . . . . . (Aplicar Tabela II)	45.500
e)	Super Galpão — Piso de mosaico ou granito, paredes em alvenaria, revestidas, coberta de alumínio ou Brasilit . . . . . (Aplicar Tabela II)	71.500
f)	Piso de mosaico ou granito, paredes em alvenaria, revestido, estrutura metálica instalações p/ escritórios conjugados, esquadrias em madeira ou alumínio, com instalações sanitárias completas . . . . . (Aplicar Tabela II)	97.500

##### TIPO 5 — PRÉDIOS EM ALVENARIA (Aplicar Tabela II)

SUB-TIPOS	CARACTERÍSTICAS	PREÇO POR M2
a)	Casa em alvenaria, conjugada de ambos os lados, piso de cimento ou mosaico (Térrea ou até 3 pavimentos)	32.000

b) — Casa em alvenaria, isolada ou conjugada de um só lado, piso de mosaico ou taco (Térrea ou até 3 pavimentos) . . . . .	58.500
c) — Casa em alvenaria, conjugada dos dois lados, estucada, piso de taco, mosaico ou granito, coberta de telhas (até 2 pavimentos) . . . . .	78.000
d) — Casa de alvenaria, isolada ou conjugada de um só lado, estucada, piso de taco, mosaico ou granito, coberta de telha ou brasilit (até 2 pavimentos) . . . . .	110.500
e) — Casa em alvenaria, isolada dos dois lados, piso de granito ou taco, coberta de telhas, alumínio ou brasilit (até 2 pavimentos) . . . . .	123.500
f) — Casa em alvenaria, isolada, estucada, piso de taco, mosaico, granito ou mármore, esquadrias em grandes vãos com vidros especiais coberta de telhas, de alumínio ou brasilit (até 2 pavimentos) . . . . .	155.000
g) — Casa em alvenaria, isolada, estucada, com revestimentos especiais nas fachadas, piso de taco, mosaico, granito ou mármore, instalações sanitárias, com peças coloridas, azulejos de côr, esquadrias de madeira ou alumínio em grandes vãos com vidros especiais coberta de telhas, alumínio ou Brasilit (até 2 pavimentos) . . . . .	169.000

**TIPO 6 — PRÉDIOS DE 3 PAVIMENTOS, EXCETO AQUELES EM QUE O TÉRREO SEJA VASADO EM PILOTIS (Aplicar Tabela II)**

SUB-TIPOS	CARACTERÍSTICAS	
a)	Prédios destinados a escritórios com paredes revestidas em uma só massa, esquadrias de madeira, piso de mosaico ou taco . . . . .	78.000
b)	Prédios destinados a apartamentos com paredes revestidas em uma massa, esquadrias de madeira, piso de mosaico ou taco . . . . .	91.000
c)	Prédios destinados a escritórios com revestimento externo em pastilhas, gressit ou outro material especial, duas massas internas, piso de granito, mosaico ou mármore . . . . .	104.000
d)	Prédios destinados a apartamentos, com revestimento externo em pastilhas, gressit ou outro material especial, duas massas internas, piso de granito, mosaico ou mármore . . . . .	110.500

**TIPO 7 — PRÉDIOS DE 3 PAVIMENTOS COM TÉRREO VASADO EM PILOTIS E PRÉDIOS DE 4 PAVIMENTOS (Aplicar Tabela II)**

SUB-TIPOS	CARACTERÍSTICAS	
a)	Prédios destinados a escritórios, etc. Idem TIPO 6 . . . . .	104.000
b)	Idem, idem TIPO 6 . . . . .	110.500
c)	Idem, idem TIPO 6 . . . . .	117.000
d)	Idem, idem TIPO 6 . . . . .	130.000

**TIPO 8 — PRÉDIOS DE 5 OU MAIS PAVIMENTOS (Aplicar Tabela II)**

SUB-TIPOS	CARACTERÍSTICAS	PREÇO POR M2
a)	Prédios destinados a escritórios etc. Idem TIPO 6 . . . . .	104.000
b)	Idem, idem TIPO 6 . . . . .	110.500
c)	Idem, idem TIPO 6 . . . . .	117.000
d)	Idem, idem TIPO 6 . . . . .	130.000

Nos prédios sob pilotis não deverá ser incluída, para cálculo de custo, a área correspondente aos pilotis.

**TIPO 9 — PRÉDIOS ANTIGOS, APARENTANDO MAIS DE 50 ANOS DE CONSTRUÇÃO, NÃO RECONSTRUÍDOS. (Aos reconstruídos aplicar-se-á o tipo do prédio novo) (Não aplicar Tabela II) . . . . .**

	52.000
--	--------

O preço por m2 do tipo 9, sofrerá reduções nas percentagens

indicadas, desde que no prédio sejam observados os seguintes defeitos :

a) — Esquadrias (portas-janelas) estragadas	até	5%
b) — Pintura em condições precárias	até	5%
c) — Instalação elétrica precária	até	5%
d) — Instalação hidráulica e sanitária estragada	até	5%
e) — Paredes esburacadas	até	10%
f) — Piso estragado	até	10%
g) — Ausência de fôrro (estruque);	até	10%
h) — Telhado estragado	até	10%

TABELA II A QUE SE REFERE O DECRETO N. 7809,  
DE 24.2.66

Fator de depreciação que será empregado para modificar os valores constantes da TABELA I do mesmo Decreto :

ANO DE COLETA DO PRÉDIO	FATOR DE CORREÇÃO DOS VALORES DA TABELA I
1965 . . . . .	0,982
1964 . . . . .	0,959



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

RELAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO BRUTO, DO PESSOAL DO QUADRO ÚNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, LEVANTADO NO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA COMO ABAIXO SE VE:

## AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ALMOXARIFE

PADRÃO G

N.º	MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31.12.1964			OBS.
			Na Prefeitura	Serv Público	TOTAL	
01	2369	Eurico Gomes da Silva	25a.04m.08d.	—	25a.04m.08d.	
02	2361	Agripino Bento da Silva	15a.10m.23d.	6a.05m.03d.	22a.04m. —	
03	1616	Valfrido Inácio da Silva	20a.10m.07d.	—	20a.10m.07d.	
04	868	Belarmino José de Araújo	15a.11m. —	2a. — 05d.	17a.11m.05d.	
05	4794	Luís de Souza Trindade	12a.05m.24d.	—	12a.05m.24d.	
06	3381	Hary de Carvalho Paes de Andrade	9a.05m.05d.	—	9a.05m.05d.	
07	5048	Lúcio Ricardo da Silva	9a.01m.09d.	—	9a.01m.09d.	
08	3328	Wilson de Castro Chaves	8a.06m.24d.	—	8a.06m.24d.	
09	4047	Nivaldo Alves Ferreira	7a.01m.26d.	—	7a.01m.26d.	

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFE

PADRÃO "F"

1	3642	Flávio Lessa de Castro	29a.05m.22d.	—	29a.05m.22d.	
2	4466	José Vitorino de Oliveira	27a.04m.15d.	—	27a.04m.15d.	
3	1586	Roberto Lopes do Monte	26a.04m.19d.	—	26a.04m.19d.	
4	4513	Manoel Pacífico de Oliveira	26a.04m.15d.	—	26a.04m.15d.	
5	121	Luiz Pereira	22a.09m.24d.	—	22a.09m.24d.	
6	1438	João Felisberto de Carvalho	21a.04m.28d.	—	21a.04m.28d.	
7	4563	Amaro José de Santana	20a.07m.22a.	—	20a.07m.22a.	
8	1008	Manoel Sebastião da Silva	16a.10m.20a.	—	16a.10m.20a.	
9	1611	Severino Marcelo de Oliveira	16a.07m.02d.	—	16a.07m.02d.	
10	2325	Manoel de Lyra Pinto	11a.09m. —	—	11a.09m. —	
11	7494	Aureliano Gomes da Silva	11a.03m.09d.	—	11a.03m.09d.	
12	4823	Adalberto Antonio Carvalho	10a.11m.11d.	—	10a.11m.11d.	
13	3081	Alberico Ferreira de Santana	10a.09m.22d.	—	10a.09m.22d.	
14	7542	Nelson Francisco Ferreira	10a.02m.29d.	—	10a.02m.29d.	
15	3165	Orlando Uchôa Cavalcanti	09a.11m.26d.	—	09a.11m.26d.	
16	7812	Luiz Cassiano Dutra Ferreira	09a.07m.01d.	—	09a.07m.01d.	
17	6153	Manoel Gomes da Silva	07a. — 12d.	—	07a. — 12d.	
18	5633	Hibernon de Oliveira Santos	06a.30m.15d.	—	06a.30m.15d.	
19	8570	Inaldo Araújo de Souza	06a.04m. —	—	06a.04m. —	
20	6338	José Caetano de Oliveira	05a.09m.10d.	—	05a.09m.10d.	

OBS.: I — no tempo de serviço acima está incluído, na coluna respectiva, o prestado a outras entidades de direito público e contado para todos os efeitos.

II — O funcionário que se julgar prejudicado na contagem do seu tempo de serviço, ou cujo nome tenha sido omitido na relação da classe a que pertence o seu cargo, queira apresentar reclamação, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, ao Grupo de Trabalho que funciona na Divisão de Seleção e Treinamento, no Departamento do Pessoal.

Recife, de de 1966.

Pelo Grupo de Trabalho:

Departamento do Pessoal

1) ZULEIKA FERRAZ DE ALENCAR

2) OTONIEL MARINHO ESPINDOLA  
Diretor